



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 598  
DECISÃO : Nº PL- 04/2012  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : Portaria AD Nº 28/2012 – Aprova o Projeto Representação Institucional para participação em reuniões do calendário oficial do CONFEA.

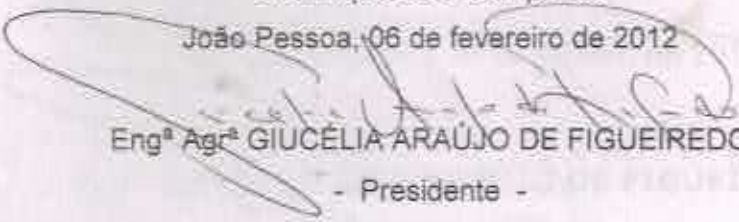
**EMENTA:** Homologa os termos da Portaria AD Nº 28/2012, que aprova "ad-referendum" do Plenário o Projeto Representação Institucional para participação em reuniões do calendário oficial do CONFEA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 598, de 06 de fevereiro de 2012, considerando o disposto na Resolução Nº 1.030/2010 que institui o Programa PRODESU; considerando o prazo estabelecido no cronograma (fluxo do processo concessão de recursos do PRODESU), estabelecido pelo CONFEA; considerando o interesse deste CREA-PB, na captação de recursos provenientes do Programa PRODESU, através da assinatura de Termo de Adesão, datado de 18/01/12, com base na DN 87/2011 e 88/2011; considerando os termos da Portaria em comento, tendo em vista a exiguidade de prazo para envio do Projeto em tempo hábil ao CONFEA, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 28/2012, de 27 de janeiro de 2012. Presidiu a Sessão Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, JoséIVALDO de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Marcio Galvão Ebrahim, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Luiz Valladão Ferreira, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

  
Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

- Presidente -